



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SALVADOR, 31 de agosto de 2022.

Of. nº TJ-OFI-2022/06234

Excelentíssimo Senhor
Juiz(iza) de Direito Titular de Vara do Sistema dos Juizados Especiais
Poder Judiciário do Estado da Bahia

Assunto: Ofício Circular 087/2022/COJE - Produtividade das Unidades no Mutirão de Recolhimento de Custas Judiciais Remanescentes

Senhor(a) Magistrado(a),

Considerando solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Judiciário da Bahia, Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, para a elaboração de relatório sintético com os dados de produtividade das unidades durante o Mutirão de Recolhimento de Custas Judiciais Remanescentes, sirvo-me do presente para encaminhar link de formulário a ser preenchido impreterivelmente até 07 de outubro de 2022, conforme modelo elaborado pelo NAF:

<https://forms.office.com/r/bks86jeiNJ>

Conforme disposto no Decreto Judiciário nº 577/2022, publicado no DJE em 24 de agosto de 2022, eventuais dúvidas ou questionamentos acerca do recolhimento de custas remanescentes ou sobre problemas em relação à tabela de processos deverão ser enviadas para o e-mail recolherlegal22@tjba.jus.br.

Atenciosamente,

PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
DES. COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS



TJOFI202206234A